



PORTARIA GP Nº 72/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a designação para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, **PAULO VÍCTOR ALCÂNTARA DA SILVA**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6.6886-413 SDS/PE e no CPF sob o nº 069.791.994-39, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**, sem percepção dos vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 14 de Abril de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE